



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

EDITAL SECATE-PPGECM - Nº 2026.852

PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORADO VOLUNTÁRIO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Materiais – PPGECM, da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Resolução CEPE Nº 18, de 28 de junho de 2016, torna público a abertura do processo de inscrição e seleção para Estágio de Pós-Doutorado no PPGECM.

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS

1.1. O Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Materiais (PPGECM) abre inscrições para seleção de 1 (um) candidato(a) para estágio Pós-Doutoral voluntário (sem bolsa).

1.2. O presente Edital é destinado a receber projetos na área de Materiais Cerâmicos com tema de pesquisa em "**Avaliação e consolidação dos efeitos da dopagem com cálcio em perovskitas $\text{La}_{1-x}\text{Ca}_x\text{Ni}_{0,5}\text{Cr}_{0,5}\text{O}_3-\delta$ para aplicação como eletrodos em células a combustível de óxido sólido**" a ser supervisionado pelo Prof. Dr. Adilson Luiz Chinelatto.

1.3. As atividades deverão ser preferencialmente desenvolvidas nas dependências do Departamento de Engenharia de Materiais, da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

1.4. A Comissão de Seleção será composta por três docentes permanentes do Programa de Pós-graduação – PPGECM, abaixo designados:

- Prof. Dr. Eduardo Pereira (vice coordenador do PPGECM)
- Prof. Dr. Benjamim de Melo Carvalho (Membro do Colegiado do PPGECM)
- Prof. Dr. Evaldo Toniolo Kubaski (Membro do Colegiado do PPGECM)

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. São habilitados à inscrição portadores do título de Doutorado em Engenharia e/ou Ciência de Materiais, preferencialmente com tema de tese em materiais cerâmicos ou tema afim.

2.2. O(a) candidato(a) também deverá dedicar no mínimo 20h semanais às atividades do projeto.

2.3. As inscrições ocorrerão pelo sistema ACAD, no endereço: <https://acad.apps.uepg.br/inicio>

2.4. A inscrição deverá ser realizada entre os dias 21 a 22 de setembro.

2.5. Os seguintes documentos são obrigatórios:

- a) Ficha de inscrição preenchida (Anexo I);
- b) 1 (uma) foto tamanho 3×4 recente e digitalizada;
- c) Diploma de graduação (frente e verso);
- d) Diploma de Doutorado ou Ata de defesa;

- e) Documentos pessoais (RG, CPF, certidão de nascimento, reservista, título eleitoral);
- f) Comprovante de quitação eleitoral ou declaração de quitação eleitoral, disponível na página do Tribunal Superior Eleitoral (www.tse.jus.br);
- g) Passaporte ou CNE (estrangeiros);
- j) Projeto de Pesquisa, com até 10 páginas (excluindo capa e referências bibliográficas), com cronograma de atividades para os primeiros 12 meses de trabalho (Anexo II);
- k) Currículo Lattes documentado, obrigatoriamente segundo o modelo da Plataforma Lattes/CNPq, disponível no endereço eletrônico: <http://lattes.cnpq.br/>. O currículo deve ser devidamente comprovado por meio de cópias digitalizadas de comprovantes de cursos, publicação de artigos, participação em programa de iniciação científica, entre outros. Itens do currículo Lattes não comprovados não serão pontuados. Os itens a serem avaliados constam na Tabela do Anexo III.

2.6. A documentação de inscrição deverá ser anexada na forma de documentos digitalizados na extensão pdf.

2.7. A efetivação da inscrição dependerá do atendimento às exigências quanto à formação acadêmica e apresentação integral dos documentos necessários.

3. PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O processo seletivo será realizado com base em dois critérios:

1. Avaliação do Projeto de Pesquisa (40%);
2. Avaliação do Currículo Lattes (60%).

3.2. O Item I (Projeto de Pesquisa) consistirá na análise da pertinência e profundidade da proposta apresentada pelo(a) candidato(a). Terá peso 4 (quatro) no cômputo geral do processo seletivo.

3.3. O Item II (Currículo Lattes) consistirá na análise do currículo do candidato, cuja pontuação será apurada de acordo com a tabela apresentada no ANEXO III. Terá peso 6 (seis) no cômputo geral do processo seletivo.

3.4. O preenchimento do Currículo Lattes é de inteira responsabilidade do candidato(a) pois, no ato do seu envio, o(a) pesquisador(a) declara que está de acordo com o Termo de Adesão e compromisso da Plataforma Lattes (declaração feita em observância aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro). O Currículo Lattes deverá ser gerado no formato completo, sendo o(a) candidato(a) responsável por todos os dados apresentados no documento gerado pela plataforma. O período de avaliação do Currículo Lattes será da produção realizada nos últimos 5 anos (2021 a 2026).

3.5. A Nota Final do candidato será obtida a partir da média ponderada das notas obtidas nos Itens I e II do artigo 8º.

3.6. O resultado final será divulgado a partir do dia 25 de setembro de 2026 na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Materiais (<http://sites.uepg.br/posgradmat/>).

4. RECURSOS

4.1. Recursos administrativos deverão ser interpostos e protocolizados via SEI – Sistema Eletrônico de Informações (protocolo digital), que pode ser acessado pelo endereço eletrônico: <https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital> e encaminhados ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Materiais, unidade SECATE-PPGECM, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado de cada etapa, conforme o cronograma deste edital. O campo “descrição simplificada do assunto” deverá conter o título: “Recurso ao Processo Seletivo para Estágio de Pós-Doutorado Voluntário no Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Materiais – PPGECM”.

4.2. O recurso deverá ser devidamente fundamentado, em modelo de ofício simples e expor, com precisão, a matéria ou ponto de discordância, mediante razões claras, objetivas, consistentes e fundamentadas.

4.3. A resposta ao recurso interposto será disponibilizada via sistema SEI e por e-mail. A interposição de recurso não cessa o regular andamento do cronograma da Seleção.

5. CRONOGRAMA

5.1. O Cronograma de atividades relacionadas ao presente Edital fica assim estabelecido:

Período de Inscrição	Entre 21 e 22 de setembro de 2026
Divulgação do Resultado	A partir de 25 de setembro de 2026
Início das Atividades	A definir

6. LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) - LEI Nº 13.709/2018

6.1. "Ao efetivar sua inscrição o candidato fica ciente que declara aceitar que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seu nome e pontuação, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018."

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

Quaisquer outras informações poderão ser obtidas junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Materiais – PPGECEM, pelo e-mail: ppgecem@uepg.br;

7.2. O material de divulgação estará disponível no site: <https://www2.uepg.br/posgradmat/>;

7.3. O presente edital terá validade de 12 (doze) meses.

Prof. Dr. Eduardo Pereira

Vice Coordenação

Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Materiais



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira, Vice-coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Materiais**, em 08/09/2026, às 22:56, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **3295630** e o código CRC **E009A074**.